



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 16.299.372/0001-09

Alípio Ceza Ferreira Junior
Auxiliar nos serviços legislativos
Portaria nº 58/2025
17.04.2026

Projeto de Lei Ordinária N.º _____/_____

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal do Povoado Barro Vermelho, no município de Ribeira do Pombal, que passará a denominar-se **Creche Municipal Maria Lúcia Macedo dos Santos – Mãe Lúcia**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, aprova:

Art. 1º Fica denominada Creche Municipal Maria Lúcia Macedo dos Santos – Mãe Lúcia a creche municipal localizada no Povoado Barro Vermelho, neste município.

Art. 2º Fica o Município autorizado a proceder à fixação, em local visível e de fácil acesso à população, de placa indicativa contendo a denominação da referida creche, em homenagem à senhora **Maria Lúcia Macedo dos Santos**, carinhosamente conhecida na comunidade como “**Mãe Lúcia**”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a senhora **Maria Lúcia Macedo dos Santos**, conhecida carinhosamente como “**Mãe Lúcia**”, nascida em **23 de abril de 1951**, moradora tradicional do povoado Barro Vermelho.

Figura muito querida e respeitada pela comunidade, **Mãe Lúcia** destacou-se ao longo de sua vida pelo espírito solidário e pela dedicação ao próximo. Durante muitos anos exerceu um papel fundamental na localidade como parteira, auxiliando inúmeras gestantes da comunidade no momento do nascimento de seus filhos e contribuindo diretamente para trazer muitas crianças ao mundo.

Foi esposa do senhor **Lorival dos Santos**, mais conhecido na comunidade como **Loro Caboclo**, também bastante respeitado pelos moradores da localidade. Ao longo de sua vida, construiu uma trajetória marcada pela simplicidade, pelo cuidado com as pessoas e pelo compromisso com o bem-estar da comunidade.

Mãe de 6 filhos, avó de 20 netos e bisavó de 3 bisnetos, tornou-se uma referência de respeito, carinho e solidariedade para todos os moradores do povoado Barro Vermelho.

Dessa forma, denominar a creche municipal com o seu nome representa uma justa e merecida



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 16.299.372/0001-09

homenagem, perpetuando sua memória e reconhecendo sua importante contribuição para a história e para o povo da localidade.

MARCELO BRITO (MDB)
2º Vice-Presidente